

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



INFORMAÇÕES PRELIMINARES AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO - INGRESSO EM 2018

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA da Universidade Federal de Pelotas vem por meio deste apresentar informações preliminares ao Edital de Seleção de Alunos Regulares do curso de Mestrado, ingresso em 2018. O Edital com todas as informações detalhadas, sobre formas de ingresso, documentos, cronograma, políticas afirmativas de inclusão e de incentivo à qualificação, etc., estará disponível a partir do mês de outubro do corrente ano no site do PPGH (http://wp.ufpel.edu.br/ppgh/).

1. INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para ingresso em 2018 no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel serão abertas em Edital que será publicado no site do PPGH em outubro do corrente ano. Mais informações pelo endereço eletrônico: ppgh.ufpel@gmail.com

1.1. Poderão inscrever-se como candidatos/as brasileiros/as com título de Graduação em Licenciatura, Bacharelado ou Curso Superior de Tecnólogo. Os candidatos/as estrangeiros/as devem provar ser portadores/as de títulos similares ao de Graduação no Brasil, obtidos por Universidades oficialmente reconhecidas em seus países. Em ambos os casos é condição de inscrição o fato de o projeto apresentado inserir-se nas áreas de concentração e/ou em uma das três linhas de pesquisa do Programa.



- 1.2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponibilizado na página do curso (http://wp.ufpel.edu.br/ppgh/documentos/), que deverá ser entregue até o início de fevereiro de 2018, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso e fotocópia do certificado ou diploma de Graduação ou similar estrangeiro com devida prova de reconhecimento estatal da universidade em questão;
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes/CNPq para brasileiros e similar para estrangeiros) documentado e escrito em um dos seguintes idiomas: português, espanhol ou inglês;
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista (para homens) e da Certidão de Casamento ou nascimento, e, para candidatos/as estrangeiros/as, documentos públicos de seus países que atestem identificação/nacionalidade e regularidade civil, além de cópia do passaporte.
- e) Uma fotografia 3x4
- f) O Anteprojeto de Pesquisa, com inserção em uma das linhas de pesquisa do Curso e preferencialmente dentro dos grandes temas que estão sendo trabalhados pelos docentes, cuja listagem está disponível na página do programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgh/corpo-docente/). O projeto deverá obedecer o modelo disponível no site, conforme o documento "Formulário de Anteprojeto" (http://wp.ufpel.edu.br/ppgh/documentos/), não devendo exceder 15 páginas.
- g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

13204

Código de Recolhimento: 28911-6



- 1.3. Os/as candidatos/as que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem a ser divulgada no Cronograma da seleção em outubro do corrente ano. Os candidatos/as estrangeiros/as poderão valer-se dos serviços postais de seus países, respeitando-se a data limite de postagem a ser divulgada no Edital.
- 1.4. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 1.5. Os/as candidatos/as que porventura pleitearem isenção da taxa de matrícula deverão encaminhar ao Colegiado do PPGH, no ato da inscrição, um requerimento documentado. O Colegiado do PPGH tramitará o requerimento aos órgãos competentes da UFPel, conforme postulado no Decreto nº 6.593 de 2 de outubro de 2008.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. O candidato será avaliado pelo anteprojeto de pesquisa, prova escrita, currículo e entrevista.
- 2.2. A bibliografia de leitura obrigatória a ser exigida neste edital será divulgada em breve. O(a) candidato(a) poderá valer-se também de outras referências bibliográficas conforme entender necessário. Os títulos sugeridos são artigos publicados *on line* e obras de referência, cabendo ao(à) candidato(a) providenciá-los.
- 2.3. O processo de seleção iniciará em fevereiro de 2018, após o Carnaval, podendo se estender até início de março.
- 3. Demais informações referentes ao processo seletivo como número de vagas, calendário, prazos, etc., estarão contidas no Edital do processo seletivo, que contemplará a Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL), cujo conteúdo versa sobre cotas reservadas na pós-graduação para pessoas afrodescendentes, quilombolas, indígenas ou com deficiências, e que será divulgado em outubro do corrente ano.